



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
CENTRAL DE COMPRAS

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo Adm. nº 2024.0007.0043

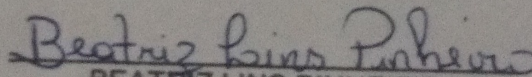
### DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Em razão do montante exíguo do fornecimento de R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) limite estabelecido no art. 75, II (atualizado pelo DECRETO Nº 11.871/23 e Decreto Municipal 097/2024 de 03 de janeiro de 2024, Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

### DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Em análise aos presentes autos e na ausência de propostas adicionais, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo, tendo sido apresentado junto a solicitação da unidade requisitante 03 (três) cotações, com os itens e unidades devidamente especificados, atendendo ao preceito da ampla pesquisa de mercado definida em lei, a empresa SERRALHARIA PAI E FILHO / CNPJ: 51.726.659 / 0001-60, foi a de menor preço, além de ser pertencente ao ramo de atividade pretendida, apresentou toda documentação pertinente a sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeiro e técnica, atendendo assim a todos os pré-requisitos legais.

Pitimbu/PB – 23 de setembro de 2024

  
BEATRIZ LINS PINHEIRO  
Agente de Contratação